



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 01/2024

AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica-se a Sua Excelência, o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini, secretário municipal de Administração e Finanças, a necessidade e oportunidade de licitar empresa especializada em traslado de indivíduos falecidos em outros municípios do país para nossa cidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário municipal de administração e finanças, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa busca atender de maneira mais abrangente às necessidades e demandas das famílias enlutadas, oferecendo suporte financeiro em momentos delicados e assegurando um acolhimento digno aos munícipes.

A dor causada pela perda de um ente querido torna-se ainda mais avassaladora quando os familiares enfrentam a falta de recursos para custear o sepultamento, situação que se agrava quando o falecido está em outro estado da federação, demandando o traslado para Juína.

As despesas funerárias, envolvendo o caixão, o traslado do corpo, a utilização da capela, taxas e a placa de identificação, representam ônus consideráveis que impactam significativamente a subsistência dos familiares.

A atual assistência financeira concedida pelo município, atualmente em torno de mil reais, mostra-se insuficiente para cobrir os custos de um traslado. Diante desse contexto, sugerimos a realização de estudos que busquem abranger a totalidade dos custos efetivos, levando em consideração variações conforme a distância e o meio de transporte. Geralmente, esses valores ultrapassam consideravelmente a capacidade financeira de uma família de baixo poder aquisitivo.

Diante do exposto, solicito apoio e aprovação para essa matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 11 de janeiro de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador autor